



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 068/2017

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal para exercer o Cargo Efetivo de Serviços Gerais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar Nº 12/2009 de 06 de novembro de 2009, e a ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016 que homologou o Edital do Resultado Final Nº 08/2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear em Estágio Probatório a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, a Sra. **Lissandra Thais da Silva**, portadora do RG. Nº. 12.910.942-4/PR, para exercer o Cargo Efetivo de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de habilitação em Concurso Público.

Art. 2º Comunicar que o candidato nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de janeiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 069/2017

SÚMULA: Nomeia a Srta. Jennifer Juliana Becker, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

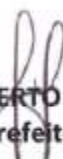
RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir desta data, a Srta. Jennifer Juliana Becker, brasileira, residente e domiciliada no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portadora do RG nº 10.120.722-6/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Departamento, simbologia CC-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01
de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 070/2017

SÚMULA: Nomeia o Sr. Marcio Cristiano da Silva, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Unidade de Artes Cênicas, Visuais e Musicais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir desta data, o Sr. Marcio Cristiano da Silva, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portador do RG nº 9.897.142-4/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Unidade de Artes Cênicas, Visuais e Musicais, simbologia CC-05, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01
de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 071/2017

SÚMULA: Nomeia o Sr. Ewerton Alves de Souza, para exercer em Comissão o Cargo de Coordenador Cultural.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir desta data, o Sr. **Ewerton Alves de Souza**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portador do RG nº 45.194.762-9/SSP-SP, para exercer em Comissão o Cargo de Coordenador Cultural, simbologia CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01
de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 072/2017

SÚMULA: Nomeia a Sra. Andressa Leticia Sommerfelt Wagner, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir desta data, a Sra. **Andressa Leticia Sommerfelt Wagner**, brasileira, residente e domiciliada no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portadora do RG nº 12.423.215-5/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Departamento, simbologia CC-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01
de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 073/2017

SÚMULA: Nomeia a Sra. Cirlene Geib Kreuz, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

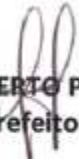
RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir desta data, a Sra. **Cirlene Geib Kreuz**, brasileira, residente e domiciliada no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portadora do RG nº 8.179.399-9/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Departamento, simbologia CC-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 074/2017

SÚMULA: Nomeia a Sra. Tatiane Moraes Dierings, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Setor Administrativo Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir desta data, a Sra. Tatiane Moraes Dierings, brasileira, residente e domiciliada no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portadora do RG nº 7.544.079-0/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Setor Administrativo Escolar, simbologia CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01
de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 075/2017

SÚMULA: Nomeia a Sra. Simone Sirlei Beuter Lubeck, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

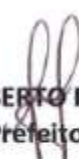
RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir desta data, a Sra. **Simone Sirlei Beuter Lubeck**, brasileira, residente e domiciliada no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portadora do RG nº 4.228.131-0/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Departamento, simbologia CC-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01
de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 076/2017

SÚMULA: Nomeia o Sr. Eder Verner Pavão, para exercer em Comissão o Cargo de Diretor do Departamento de Esportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

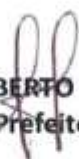
RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir desta data, o Sr. **Eder Verner Pavão**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portador do RG nº 7.592.359-7/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Diretor do Departamento de Esportes, simbologia CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 077/2017

SÚMULA: Nomeia o Sr. Fabiano Carlos Cassimiro, para exercer em Comissão o Cargo de Diretor do Departamento de Cultura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir desta data, o Sr. **Fabiano Carlos Cassimiro**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portador do RG nº 8.545.501-0/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Diretor do Departamento de Cultura, simbologia CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01
de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 078/2017

SÚMULA: Nomeia a Sra. Josema Aparecida Vaz Ladwig, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Serviços de Atenção a Mulher e ao Idoso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir desta data, a Sra. **Josema Aparecida Vaz Ladwig**, brasileira, residente e domiciliada no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portadora do RG nº 6.990.310-0/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Serviços de Atenção a Mulher e ao Idoso, simbologia CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01
de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 079/2017

SÚMULA: Nomeia a Sra. Cristiane Zimmermann Weiss, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Secretaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir desta data, a Sra. Cristiane Zimmermann Weiss brasileira, residente e domiciliada no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portadora do RG nº 9.344.691-7/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Secretaria, simbologia CC-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01
de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 080/2017

SÚMULA: Exonera Servidor Municipal para Efeito de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições:

Considerando o Art. 2º do Decreto Municipal nº 3.081, de 28 de Maio
de 2013;

Considerando a opção pela Aposentadoria realizada pela Servidora Sra.
Ani Marli Kamien Stern, junto ao Departamento de Recursos Humanos;

R E S O L V E

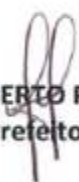
Art. 1º - Fica exonerado a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, a Sra.
Ani Marli Kamien Stern, matrícula nº 990-0, ocupante do Cargo Efetivo de Professor,
lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter sido concedido a
Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo INSS, espécie 42.

Art. 2º Fica declarado vago uma vaga do cargo de Professor a partir da
publicação deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01
de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 081/2017

SÚMULA: Concede Gratificação pelo Exercício de Direção de Unidade Escolar no Centro Educação Infantil Asilda Ropke.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora Municipal Sra. **Joselaine Genevra Bloch**, Portadora do RG. Nº. 5.394.062-5/PR, ocupante do Cargo de Professora nomeada pela Portaria Nº. 128/2013, Gratificação pelo Exercício de Direção de Unidade Escolar Porte II no Centro Municipal de Educação Infantil Asilda Ropke, que corresponderá a 20% (vinte por cento), na matrícula Nº. 65730-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 082/2017

SÚMULA: Concede Gratificação pelo Exercício de Direção de Unidade Escolar na Escola Municipal Willy Barth de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora Municipal Sra. **Queila Cristina Hafemann Zimmermann**, Portadora do RG. Nº. 8.373.079-0/PR, ocupante do Cargo de Professor nomeada pela Portaria Nº. 260/2016, Gratificação pelo Exercício de Direção de Unidade Escolar Porte I na Escola Municipal Willy Barth de Educação Infantil e Ensino Fundamental, que corresponderá a 15% (quinze por cento) na matrícula Nº. 61336-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01
de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 083/2017

SÚMULA: Concede Gratificação pelo Exercício de Direção de Unidade Escolar na Escola Municipal Arnaldo Busato de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora Municipal Sra. Marlice Ines Friedrich Gomes, Portadora do RG. Nº. 3.361.010-6/PR, ocupante do Cargo de Professor nomeada pela Portaria Nº. 047/2003, Gratificação pelo Exercício de Direção de Unidade Escolar Porte I na Escola Municipal Arnaldo Busato de Educação Infantil e Ensino Fundamental, que corresponderá a 15% (quinze por cento), na matrícula Nº. 10090-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ATA DE ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE 14- PREGÃO 001/2017

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de Licitação 14- Pregão 001/2017, consoante Ata de Julgamento.

Nova Santa Rosa, 01 de Fevereiro de 2017.

Ivanete da Paula Lima Neis
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.867/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da Lei nº. 1.331 de 10 de novembro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam criadas 05 (cinco) vagas para o cargo de provimento efetivo de Professor, carga horária semanal 20 horas, do Quadro Permanente do Grupo Ocupacional – Profissionais da Educação, da Lei nº. 1.331, de 10 de novembro de 2010, a serem acrescidas as vagas existentes.

Art. 2º O Anexo VII - Quadro Permanente – Grupo Ocupacional – Profissionais da Educação da Lei nº. 1.331, de 10 de novembro de 2010 e suas alterações posteriores passa a vigorar de acordo com o Anexo I - Quadro Permanente – Grupo Ocupacional – Profissionais da Educação, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, 01 de Fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO I
QUADRO PERMANENTE
GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

NOMENCLATURA / CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
EDUCADOR INFANTIL	40 horas	20
PROFESSOR	20 horas	69
FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL	40 horas	02
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	40 horas	02
NUTRICIONISTA EDUCACIONAL	20 horas	01
AGENTE EDUCACIONAL EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	40 horas	01



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.868/2017

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a constituir com os demais Gestores do SUS no Estado do Paraná, o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, pessoa jurídica de direito privado, instituída com a finalidade de implementação do acesso da população ao material médico hospitalar, bem como a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, 01 de Fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.869/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.657,77 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, setenta e sete centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SEC. DE AGRICULT. MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
28.846.0013.0018 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO CONVENIO 17/2016-AGUAS PARANA		
333.30.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
00779- CONVENIO 17/2016 AGUAS PARANA	R\$	1.657,77
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	1.657,77

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
13259903360000	00779	CONVENIO 17/2016-AGUAS PARANA	R\$ 1.657,77
TOTAL.....			R\$ 1.657,77

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual – PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

OBJETIVOS: DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO CONVENIO 17/2016-AGUAS PARANA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

INCLUSÃO NA LDO:

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO CONVENIO 17/2016-AGUAS PARANA	GLOBAL	1

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, 01 de Fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.870/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 57.763,85(CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SEC. DE AGRICULT. MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
28.846.0013.0018 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO CONVENIO 17/2016-AGUAS PARANA		
333.30.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
00779- CONVENIO 17/2016 AGUAS PARANA	R\$	57.763,85
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	57.763,85

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, o Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
	00779 - CONVENIO 17/2016 AGUAS PARANA	R\$	57.763,85
TOTAL		RS	57.763,85

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, 01 de Fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.721/2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.869, de 01 de Fevereiro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.657,77 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, setenta e sete centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SEC. DE AGRICULT. MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
28.846.0013.0018 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO CONVENIO 17/2016-AGUAS PARANA		
333.30.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
00779- CONVENIO 17/2016 AGUAS PARANA	R\$	1.657,77
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	1.657,77

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE		VALOR
13259903360000	00779	CONVENIO 17/2016-AGUAS PARANA	R\$	1.657,77
TOTAL.....			R\$	1.657,77

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual – PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

OBJETIVOS: DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO CONVENIO 17/2016-AGUAS PARANA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

INCLUSÃO NA LDO:

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO CONVENIO 17/2016-AGUAS PARANA	GLOBAL	1

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
01 de Fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.722/2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.870, de 01 de Fevereiro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 57.763,85(CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SEC. DE AGRICULT. MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
28.846.0013.0018 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO CONVENIO 17/2016-AGUAS PARANA		
333.30.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
00779- CONVENIO 17/2016 AGUAS PARANA	R\$	57.763,85
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	57.763,85

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, o Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
	00779 - CONVENIO 17/2016 AGUAS PARANA	R\$	57.763,85
TOTAL		RS	57.763,85

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA



PORTARIA Nº 012/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO, DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA – PARANA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Especial de Patrimônio e, suas respectivas funções, quem sejam:

PRESIDENTE – Aline Frank Previatti

MEMBRO – Mircéia Michaelsen

MEMBRO – Sandra Inês Teichmann Fischer

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 20/2016, de 21 de junho de 2016.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de fevereiro de 2017.

PAULO WAGNER NETTO

Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA



PORTARIA Nº 013/2017

SÚMULA: DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL SENHOR LAÉRCIO M. ISHIDA COMO FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal senhor LAÉRCIO M. ISHIDA, CPF nº. 016.734.849-30 e RG nº. 6.057.254-2 5ESP/PR, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, como Fiscal de Contratos da Câmara municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de janeiro de 2017.


PAULO WAGNER NETTO
Presidente